



## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

### **ATA DA 64ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO**

#### **RESOLUÇÃO 025/2024**

No dia 05 de julho de 2024, na sala de reuniões da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 025/2024, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Rogério Donizete da Silva e Fabiana Dias Gonçalves, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000353/2024-59 - Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Conselho Fiscal - Suplente, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 902/2024-GAB, datado em 21 de maio de 2024. Após uma análise minuciosa dos documentos, foi elaborado o Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de Conselho Fiscal - Suplente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário concordaram que o candidato **Jeferson Aparício Feliciano** preenche os requisitos estabelecidos pelas leis e pelo Estatuto Social da empresa ao cargo de Conselheiro Fiscal - Suplente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., e **NÃO** está sujeito a quaisquer restrições legais. Conseqüentemente, foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000353/2024-59, para **deliberação** do órgão estatutariamente competente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.. Com isso a reunião foi encerrada.

### **ATA DA 64ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO**

# RESOLUÇÃO 025/2024

## COMITÊ ESTATUTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes, Membro do Comitê Estatutário**, em 05/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves, Membro do Comitê Estatutário**, em 05/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Donizete da Silva, Membro do Comitê Estatutário**, em 05/07/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13290453** e o código CRC **529BED65**.